



Referente ao Processo **00681/2023**

Sequencial nº **1030571.8**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº **1.0005.022.01.0040.0000.2**, sequencial nº **1030571.8**, situado na Av. **Benjamin de Souza Falcão**, s/nº – Fagundes - Lucena - PB, que está encravado na zona urbana deste município, pertencente a **ROGÉRIO COSTA DE CARVALHO**, CPF **738.304.104-68**, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes: 1

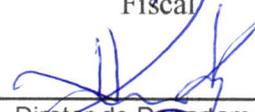
Testada Principal	Medindo 13,00m entre os vértices V01 e V02ⁱ , limita-se com a Av. Benjamin de Souza Falcão
Lado Direito	Medindo 50,00m entre os vértices V02 e V03 , limita-se com o lote pertencente a Sr. Joaquim Carvalho Falcão cujo número da sequencial é 1030570.0
Lado Esquerda	Medindo 50,00m entre os vértices V01 e V04 limita-se com o lote pertencente a Ronaldo Barbosa de Aguiar da Silva , CPF 024.085.934-09 , cujo número da sequencial é 1034875.1
Fundos	Medindo 13,00m entre os vértices V03 e V04 , limita-se com o lote pertencente a Sr. Joaquim Carvalho Falcão , cujo número da sequencial é 1030570.0

Totalizando uma área de 650,00m² e um perímetro de 126,00m.

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 24 de novembro de 2023


Fiscal
Mat. 2067


Diretor de Departamento
Setor de Obras e Planejamento
Humberto Kowalesky
Matrícula 31989
Diretor de Departamento de Obras

ⁱ Conforme levantamento topográfico em anexo.